PREVENIR.

...QUE REMEDIAR:

A segurança de um condutor de velocípede começa aquando da escolha do veículo. O seu tamanho deve ser ajustado ao do condutor, possibilitando que este se sente direito, com os pés bem posicionados nos pedais e de forma a aceder correta e confortavelmente ao quiador.

O bom estado do velocípede, em particular dos travões e pneus, e o correto uso do equipamento de segurança contribuem de igual modo para a sua segurança.

Para alem dos cuidados com o velocípede, o seu utilizador também tem de os ter consigo mesmo. Para assinalarem a sua presença, todos os velocípedes devem dispor de refletores, à frente (brancos) e atrás (encamados), bem como nas rodas (cor de laranja ou brancos). De noite ou sempre que a visibilidade for insuficiente, como em dias escuros ou de nevoeiro, devem usar uma luz branca para a frente e uma luz encamada para trás.

O utilizador de velocípede poderá optar por usar outro equipamento retrorrefletor e roupas claras.

EM CASO DE ACIDENTE, ENTRE EM CONTACTO COM O NÚMERO DE EMERGÊNCIA 112.

VULNERÁVEIS

A mais recente alteração ao Código da Estrada criou o conceito de utilizador vulnerável, que inclui peões e velocípedes (bicicletas).

De facto, os velocípedes, pelas suas características, são mais lentos do que os veículos motorizados, não conferem qualquer proteção aos seus ocupantes em caso de acidente ou queda, além de serem pouco visíveis, sobretudo se circularem na área dos "ângulos mortos" dos outros veículos.

Além disso, são particularmente sensíveis ao mau estado do pavimento, às más condições atmosféricas ou ambientais e às fortes deslocações de ar.

Os condutores de veículos motorizados têm agora novas obrigações, sendo-hhes exigida especial prudência à aproximação de utilizadores vulneráveis ou sempre que realizem manobras como a passagem, a ultrapassagem ou o atravessamento de passagens para peões e velocípedes.

www.ansr.pt

https://www.facebook.com/ansegurancarodovia



Parque de Ciências e Tecnologia de Oeiras Avenida de Casal de Cabanas, Urbanização de Cabanas Golf, n.º 1 Tagus Park | 2734-507 Barcarena

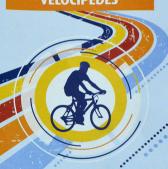
Linha Geral: 214 236 800 (das 09:00





PEDALAR EM SEGURANÇA

AS NOVAS REGRAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DE **VELOCÍPEDES**



Todos os utilizadores da via devem respeitar o Código da Estrada, que foi alterado recentemente. Tais alterações entraram em vigor em 01/01/2014.

Para **pedalar em segurança** é essencial assegurar o bom estado do velocípede, usar equipamento de segurança e iluminação e em especial conhecer e aplicar as regras básicas de circulação, quer na cidade, quer fora dela, de dia e de noite.

PRINCIPAIS . REGRAS

Antes de pedalar, o condutor de velocípede deve preparar o seu itinerário, tendo em conta o trajeto que mais o favorece, mas nunca esquecendo a seguranca.

A posição do ciclista, em andamento, deve permitirlhe observar, prever e ajustar-se às várias situações sem desviar os olhos da via. Nos cruzamentos, deverá colocar-se em frente aos veículos para ser visto.

A circulação deve ser feita preferencialmente pela direita da via de trânsito e as pistas de velocípedes devem ser utilizadas sempre que seja conveniente. Ao circular na faixa de rodagem, o condutor de velocípedes deve manter uma distância das bermas e passeios suficiente para evitar acidentes.

Não é permitido o transporte de passageiros num velocipede, salvo se for construido com assentos para um ou dois passageiros, ou se este tiver mais de um par de pedais, caso em que o número de passageiros corresponde ao número de pares de pedais. Se o passageiro tiver menos de 7 anos, pode ser transportado num velocípede equipado com cadeira especialmente concebida para o transporte de crianças.

Em caso de condições climatéricas adversas, deve aumentar a distância de segurança e ser prudente quando se aproximar de outro veículo. De iqual modo. há que adaptar a velocidade às demais circunstâncias: condições de trânsito, meteorológicas, das vias, carga transportada, estado dos pneus, etc.

PRINCIPAIS REGRAS

A comunicação, ainda que apenas sob a forma do contacto visual, é a chave da segurança na estrada

como todos os condutores, os condutores de velocinados para além de anteciparem o comportamento dos outros, deverão fazer com que os outros preveiam o seu As mudancas repentinas de direcão são, portanto, de evitar

nevem sinalizar todas as manobras. Para mudar de direcão, deverão olhar à sua volta, mas especialmente para trás, sobre o ombro, para o veículo que os segue

Na cidade, há que ter um cuidado especial com portas que se abrem repentinamente e crianças que nodem surgir entre dois veículos.

SINAIS DOS CONDUTORES







Virar à esquerda

Virar à direita

DEVERES IMPORTANTES

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA

os velocípedes deixam de estar obrigados a circular nas pistas que lhes são destinadas podendo fazê-lo junto do restante trânsito se se considerar que esta seia uma alternativa mais vantaiosa.

Na ausência de sinalização, sempre que um velocípede se apresente pela direita, os restantes condutores devem ceder-lhe passagem.

Os velocipedes passam a poder circular nas bermas. desde que não ponham em perigo ou perturbem os peões que nelas circulem.

Os velocípedes podem circular paralelamente numa via, exceto em vias de reduzida visibilidade ou sempre que exista intensidade de trânsito e desde que não causem perigo ou embaraço ao trânsito. Se pedalar em grupo, faca-o em fila indiana ou aos pares, não sendo possível a circulação em paralelo de mais de dois velocípedes.

As passagens de velocípedes equivalem às passagens de peões (quando efetuadas nos locais a isso especialmente destinados), devendo o condutor de veículo a motor ceder-lhes passagem.

As crianças até aos 10 anos passam a poder circular de velocípede nos passeios, desde que não ponham em perigo ou perturbem os peões.

